

INDICAÇÃO N° 317/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto à Empresa CS Brasil, que mantém a concessão do transporte urbano de nosso Município, no sentido de disponibilizar dois horários de ônibus da linha que passa pela Rua Admeleto Gasparini, aos sábados, domingos e feriados, às 08h00 e às 17h00, a fim de melhor atender os moradores daquela região de Guararema.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os ônibus da Empresa CS Brasil que fazem a linha que passa pela Rua Admeleto Gasparini, não disponibilizam horários de ônibus aos fins de semana e feriados, o que acaba por deixar, muitas vezes, os moradores daquela região sem opções para se deslocarem à área Central de nossa Cidade e vice-versa.

Ocorre que com a falta de horários de ônibus aos sábados, domingos e feriados, os moradores do referido local precisam, muitas vezes, fazer o percurso a pé ou dependem de carona para chegarem até o Centro da Cidade, o que tem causado muitos transtornos, haja vista que são nesses dias de folga que muitas pessoas aproveitam para fazer compras, resolver assuntos pessoais, entre outras coisas.

Cabe ressaltar que algumas pessoas trabalham aos sábados e domingos e também necessitam do transporte público para chegarem aos seus respectivos trabalhos.

Assim, ao se disponibilizar dois horários de ônibus, às 08h00 e às 17h00, aos sábados, domingos e feriados, para a linha que passa pela Rua Admeleto Gasparini, estar-se-á proporcionando uma maior tranquilidade e conforto aos moradores daquela região, motivos pelos quais espera este Vereador que o Poder Executivo consiga êxito juntamente com a Empresa CS Brasil, em atender a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2014.

Wagner Alves da Silva
Vereador